



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 20ª Reunião Ordinária
Realizada em 18/09/2020 – Página 1/9

Ata da 20ª (Vigésima) Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte), às 09h25min (nove horas e vinte cinco minutos), através da plataforma para reuniões virtuais Jitsi Meet, reuniram-se os membros do CONSAD/EPC – Conselho de Administração da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A, designados pelo ato nº 4527, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, publicado em 14/03/2019, e atos posteriores de substituições, devidamente convocados na forma do Art.14, §8º, do Estatuto Social da Empresa, para tratar da seguinte pauta: **(1) Eleição para a nova presidência do CONSAD; (2) Apresentação do novo ordenador de despesas da EPC - Diretor de Administração e Finanças - Sr. Paulo Paiva e do novo Diretor de Programação e Produção - Sr. Ivanildo Júnior; (3) Informações sobre Planos Anuais de Negócios / Estratégias de Longo Prazo e Atendimento de Metas; (4) Plano da Retomada Presencial / Protocolo EPC de Convivência e Combate à Covid-19 e (5) Cronograma Eleição CONSAD Biênio 2021/2023.** Os documentos e informações referentes aos pontos, foram anteriormente e tempestivamente encaminhados aos membros, quando da convocação para a reunião. Iniciada a sessão, estavam presentes os seguintes conselheiros e conselheiras: **Lucas Ramos** (Titular SECTI); **Rafael Amorim** (Titular PGE); **Walber Brito** (Suplente Casa Civil); **Maria Gorette Aquino** (Titular AMUPE); **Eunice de Couto** (Suplente AMUPE); **Miguel Farias** (Sociedade Civil ASMOTOPROPE); **Rosa Sampaio** (Sociedade Civil CCLF); **Sidney Mamede** (Sociedade Civil CEMA Barão de Itararé); **Paula Basso** (Sociedade Civil AUÇUBA). Presentes também o Diretor-Presidente da EPC, Gustavo Almeida; o novo Diretor de Programação e Produção, Ivanildo Júnior; o novo Diretor de Administração e Finanças, Paulo Paiva; o Diretor de Engenharia, Tecnologia e Operações, Clidenor Moura; o Auditor Interno, Sidcley Fernandes, entre outros colaboradores da Empresa. Presentes também como convidados: o Secretário Estadual de Cultura, Gilberto Freyre Neto; o representante do Fórum Pernambucano de Comunicação – FOPECOM, Tarcísio Camelo; a representante da Federação Pernambucana de Cineclubistas – FEPEC, Priscila Urpia; o representante da Associação Brasileira de Documentaristas e Curtametragistas de Pernambuco/Associação Pernambucana de Cineastas – ABD/APECI, Marcelo Pedrosa. Iniciados os trabalhos, foi deliberado e autorizado preliminarmente, pelos conselheiros e conselheiras presentes, a participação dos convidados e com direito a fala ao final da pauta. Na sequência, foi feita a apresentação do novo Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação que, com a palavra, falou de sua trajetória no setor privado e público. Dizendo estar capacitado para assumir o desafio à frente da SECTI. Mencionando a satisfação e o compromisso com a EPC. Colocando-se à disposição do CONSAD para a construção



Empresa Pernambuco de Comunicação S/A

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 20ª Reunião Ordinária
Realizada em 18/09/2020 – Página 2/9

de política de Estado no segmento, dizendo da importância da EPC na difusão de conteúdo, do compromisso assumido para tornar a EPC uma Empresa sustentável, dizendo ter muito a contribuir neste processo. Informou da existência de um projeto ousado que está sendo discutido no âmbito do Governo, para transformar o imóvel do Morro do Peludo/Olinda, pertencente ao Governo de Pernambuco, e onde funcionou a Globo Nordeste, em um COMPAZ de audiovisual, que terá a finalidade de estimular o setor e auxiliar as comunidades das cidades de Olinda e Recife. Em seguida, com a palavra o Diretor-Presidente Gustavo Almeida, este saudou os presentes, agradecendo a participação de todos. Iniciou suas considerações mencionando os 70 anos da televisão no Brasil completados nesta data. Fez um breve relato do processo de implantação da televisão no país. Em continuação, leu trecho do livro “Televisão Pública. Para Quem e Para Quê?”, da autora Teresa Otondo. Fazendo a defesa da televisão pública e de sua importância para a sociedade em geral. Em seguida foi feita a leitura dos itens da pauta de reunião pelo secretário do Conselho. Na sequência, o Diretor-Presidente Gustavo Almeida franqueou a palavra aos membros do CONSAD, já iniciando o **primeiro ponto de pauta, qual seja, a eleição para Presidência do Conselho de Administração da EPC, para complemento do mandato vigente**, em razão da vacância com a saída do ex-Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, Aluísio Lessa. Apresentaram candidaturas o Conselheiro Miguel Farias e o Conselheiro Lucas Ramos. Como questão de ordem, preliminarmente, verificou-se que a publicação da nomeação do Conselheiro Lucas Ramos, no Diário Oficial do Estado, mesmo pendente, encontrava-se em processo de finalização no âmbito da Secretaria da Casa Civil, e iria ocorrer com data e efeitos retroativos ao dia da presente reunião, conforme informado pelo Superintendente Jurídico da EPC, Rodolfo Cavalcanti e referendado pelo Procurador do Estado, Rafael Amorim, legitimando portanto o pleito. Com a palavra o Conselheiro Sidney Mamede, este ofertou o seu voto à candidatura do Conselheiro Lucas Ramos. Fazendo em seguida um registro de preocupação com a nomeação do novo Diretor de Programação e Produção da Empresa, Ivan Júnior. Esclarecendo em sua fala, não se tratar de nenhum demérito das qualificações técnicas do nomeado, mas que, na visão do Conselheiro, há um flagrante conflito de interesses, já que o nomeado é sócio-proprietário de empresa de comunicação e de produção de conteúdos, inclusive prestando serviços à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE, através de contrato. Podendo, segundo o Conselheiro, em algum momento os interesses empresariais do nomeado entrarem em conflito com os interesses da Empresa Pernambuco de Comunicação. Na sequência, com a palavra o Conselheiro Miguel Farias, este registrou ser legítima a participação do Secretário Lucas Ramos, registrando que o compromisso do Estado de Pernambuco deve ser com o Conselho e não com o Presidente, que é preciso um projeto político de comunicação



Empresa Pernambuco de Comunicação S/A

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 20ª Reunião Ordinária
Realizada em 18/09/2020 – Página 3/9

pública, e que é necessário uma TV pública forte com a participação efetiva da sociedade civil. Na sequência, com a palavra a Conselheira Maria Gorette, esta ressaltou a capacidade dos dois candidatos, mas por entender ser uma complementação de mandato, ofertou seu voto à candidatura do Conselheiro Lucas Ramos. Passo contínuo, com a palavra o Conselheiro Walber Brito, este declinou seu voto ao Conselheiro Lucas Ramos. Na sequência, com a palavra a Conselheira Rosa Sampaio, esta concordando com a fala do Conselheiro Miguel Farias, ressaltou que o compromisso do Governo deve ser o mesmo, independentemente de quem esteja na Presidência do Conselho, registrando que o compromisso da SECTI e do Governo de Pernambuco deve ser com a comunicação pública e com uma EPC forte, declinando seu voto ao conselheiro Miguel Farias. Disse ainda, da necessidade de obediência e respeito às prerrogativas do CONSAD, asseverando ser esse um espaço plural, onde deve ter voz a sociedade civil. Em continuidade, com a palavra o Conselheiro Rafael Amorim, também entendendo se tratar de complementação de mandato, registrou seu voto na candidatura do Conselheiro Lucas Ramos. Na sequência, com a palavra o Conselheiro Miguel Farias, este votou em sua própria candidatura. Por fim, com a palavra o Conselheiro Lucas Ramos, este registrou seu voto em favor de sua própria candidatura, dizendo da importância de construir uma EPC autossuficiente. Por fim, colhendo-se os votos, como resultado, teve o apurado de 5 votos a 2, em favor da candidatura do Conselheiro Lucas Ramos, que se sagrou Presidente do Conselho de Administração da EPC, para complementação do atual mandato, com termo final para março de 2021. Com a palavra o agora Presidente eleito, Conselheiro Lucas Ramos, este agradeceu a todos pela confiança depositada, reforçou o seu compromisso com a comunicação pública e deixou registrado que sabe da importância da participação popular no Conselho. Na sequência, adentrou-se à apreciação do **segundo ponto de pauta, qual seja, a apresentação dos novos Diretores da EPC**. Com a palavra a conselheira Rosa Sampaio, esta iniciou sua fala dizendo da surpresa em ter sabido do desligamento do Diretor Vice-Presidente, Felipe Peres, por meio das redes sociais, através de um texto escrito pelo próprio, no qual comunicava que estava se afastando do cargo pela falta de diálogo por parte do Governo de Pernambuco quanto à nomeação dos novos diretores, que a presidência da Empresa foi apenas comunicada da chegada dos novos indicados. A Conselheira prosseguiu dizendo ter recebido com estanheza a forma como se deu todo esse processo, em vista de que, os nomes indicados não foram sequer apresentados ao CONSAD, conduta esperada, considerando a forma de proceder dos Secretários anteriores da SECTI, pontuou a Conselheira. Neste íterim, indagou ao Diretor-Presidente da EPC, Gustavo Almeida que, considerando não ter havido diálogo na escolha dos novos Diretores, com o Diretor Vice-Presidente da Empresa, se com ele, Gustavo Almeida, enquanto Diretor-Presidente, existiu algum diálogo neste processo. Com a palavra o



Empresa Pernambuco de Comunicação S/A

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 20ª Reunião Ordinária
Realizada em 18/09/2020 – Página 4/9

Diretor-Presidente, este confirmou a saída voluntária do Diretor Vice-Presidente, Felipe Peres. Continuou dizendo que tratou com o Secretário a respeito do processo, solicitando mais diálogo quanto à indicação de pessoas para as Diretorias, em virtude de que, desta vez, o processo de indicação e nomeação de Diretores ocorreu de forma diferente, sem a participação da Presidência e da Vice-Presidência da Empresa. Disse que recebeu como resposta do Secretário o compromisso de diálogo em relação a essas questões. Na sequência, com a palavra a Conselheira Rosa Sampaio, esta lembrou a atribuição conferida ao Diretor-Presidente, pelo Estatuto Social da Empresa, que em seu art. 17, inciso XVII, estabelece que: *“cabe ao Diretor-Presidente propor ao Conselho de Administração as nomeações e destituições dos demais diretores”*. Com a palavra o Presidente do Conselho, Lucas Ramos, este disse entender a importância do diálogo, dizendo ser extremamente salutar ao processo. Ressaltou que quando esteve com os diretores Vice-Presidente e Presidente da EPC, ambos relataram preocupação com a falta de pessoal, disse ainda que não houve nenhum tipo de ingerência ou descumprimento nesse processo de condução dos novos diretores, ressaltando que as nomeações referentes aos diretores da EPC são de competência do Governador do Estado e que todo o processo observou os ditames da lei. Com a palavra a Conselheira Rosa Sampaio, esta disse ser de conhecimento de todos e uma luta constante, a falta de recursos humanos na Empresa, reeditando a indagação sobre se houve participação da Presidência da EPC no processo de escolha dos novos diretores. Perguntando ainda, porque os membros do CONSAD não foram comunicados previamente das nomeações. Com a palavra o Presidente do Conselho, Lucas Ramos, este registrou o seu repúdio ao que chamou de *“intervenções que tentam criar constrangimento à pessoa do Diretor-Presidente, algo que não se faz necessário”*. Dizendo que se não houve violação alguma à legislação, não se faz pertinente a continuidade do debate quanto ao ponto. Com a palavra a Conselheira Rosa Sampaio, esta indagou sobre a possibilidade de questionar os novos diretores acerca dos currículos e seus requisitos. Com a palavra a Conselheira Paula Basso, esta se colocou a favor das indagações da conselheira Rosa Sampaio, dizendo da importância do diálogo no processo de escolha dos membros da diretoria, ressaltando ser salutar que tivessem sido ouvidos os diretores Vice-Presidente e Presidente da EPC. Dizendo que seria importante saber de onde veio o convite aos novos diretores, e que, enquanto representante da sociedade civil, para ela é de fundamental importância o esclarecimento sobre de onde veio o convite aos novos diretores. Com a palavra o Presidente do Conselho Lucas Ramos, este informou que o convite partiu da capacidade de entrega que os dois profissionais, os novos diretores da EPC, possuem e fez a leitura do currículo do novo Diretor de Administração e Finanças da EPC, Paulo Paiva. Na sequência, com a palavra a Conselheira Rosa Sampaio, esta novamente ressaltou a importância de se dialogar com os novos



Empresa Pernambuco de Comunicação S/A

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 20ª Reunião Ordinária
Realizada em 18/09/2020 – Página 5/9

diretores, mesmo não sendo uma sabatina, e sabendo que os diretores já foram nomeados, a despeito de qualquer comunicação do Governo de Pernambuco com o próprio CONSAD, considerando que os membros do Conselho podem ser responsabilizados por atos praticados no âmbito deste colegiado. Com a palavra o conselheiro Miguel Farias, este disse que não está disposto a participar de um conselho de fachada, que não participa de fato das decisões e da importância de termos um conselho de verdade e uma EPC de verdade, onde o colegiado possa ter respeitado o seu papel e suas competências. Na sequência, foi feita a leitura do currículo do novo indicado para a Diretoria de Programação e Produção da EPC, Ivanildo (Ivan) Júnior. Após a leitura, foi esclarecido pelo Presidente do CONSAD quanto à manifestação de desconfiança levantada pelo Conselheiro Sidney Mamede, referente a um possível conflito de interesse, em função de o novo indicado ser sócio-proprietário de empresa de comunicação, que o senhor Ivan Júnior se desligou da empresa privada da qual fazia parte, e que este fato poderia ser comprovado por meio de uma consulta ao site da JUCEPE. Com a palavra a Conselheira Rosa Sampaio, esta indagou ao novo Diretor de Administração e Finanças da EPC, de quem teria sido a sua indicação para o cargo. No que foi respondido pelo Diretor Paulo Paiva, entre outras coisas, que o convite veio por parte do Secretário e que antes, o agora diretor se encontrava nos quadros da ADDIPER, informando ainda que não assumiu cargo de gerência neste órgão. A Conselheira indagou ainda se o novo diretor já passou por cargo de gerência nas empresas privadas de que fez parte, no que foi respondido por ele que sim. Ainda perguntou sobre a experiência do diretor com processos licitatórios, no que ele respondeu não possuir experiência neste ponto específico. Em continuação, a Conselheira fez constar no chat da reunião, excerto do Estatuto Social da Empresa, colacionando cópia do art. 12: *“Os órgãos de administração serão integrados por brasileiros dotados de notórios conhecimentos, inclusive sobre as melhores práticas de governança corporativa, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o cargo, todos residentes em Pernambuco. Parágrafo único. Os membros da Diretoria Executiva deverão ter experiência profissional mínima de 3 (três) anos em suas respectivas áreas de atuação.”* Na sequência, iniciou suas indagações relativamente ao novo Diretor indicado para a Diretoria de Programação e Produção, perguntando também de quem teria sido a indicação para assumir a diretoria. No que foi respondido pelo próprio que o convite veio do Governador do Estado. A Conselheira indagou qual a experiência do nomeado, quanto à gestão pública, o Diretor disse que passou pela Secretaria de Saúde do Estado, no Governo Eduardo Campos, como coordenador de campanhas e mobilização popular em campanhas publicitárias. Além de ter começado sua vida profissional na TVPE, como estagiário e posteriormente, como profissional. Também relatou experiência na prefeitura de Campina



Empresa Pernambuco de Comunicação S/A

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 20ª Reunião Ordinária
Realizada em 18/09/2020 – Página 6/9

Grande/PB, como assessor de comunicação da prefeitura. Disse ainda que acredita muito na comunicação pública, e que chega para contribuir com a EPC e com a TVPE, dizendo que tem reputação ilibada e que vem com a missão de fazer a Empresa Pernambuco de Comunicação crescer. Ato contínuo, sobre a fala do Diretor, foi respondido pela Conselheira Rosa Sampaio, que não paira qualquer desconfiança quanto à questão técnica ou de reputação e idoneidade. Mas que se faz necessário deixar todos os pontos ajustados. Colacionando em seguida, o art. 13, do Estatuto Social da EPC e seus incisos: *“Não podem participar dos órgãos de administração, além dos impedidos por lei: VII - os que ocuparem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, salvo dispensa da Assembleia Geral; e VIII - os que tiverem interesse conflitante com a sociedade, salvo dispensa da Assembleia Geral.”*. Dispositivo que trata das qualificações e impedimentos dos indicados à diretoria da Empresa. Com a palavra a Conselheira Paula Basso, esta indagou referentemente à substituição no contrato de prestação de serviços à ALEPE, da EPC pela B2 Filmes, empresa a qual estava ligado o Diretor nomeado, dizendo existir conflito de interesses, pediu maiores esclarecimentos, mas deixou assente, que não se trata de qualquer desconfiança pessoal ou mesmo à idoneidade do nomeado. Com a palavra o Presidente do Conselho, este disse que os clientes aos quais a empresa B2 Filmes prestou serviço na sua trajetória não geram impeditivo a que o nomeado assuma o cargo de Diretor na EPC, dizendo ainda que existiria impedimento legal se o referido diretor não tivesse se afastado da empresa mencionada. Continuou dizendo que, o fato de a EPC ter perdido o contrato de prestação de serviços junto à ALEPE, deu-se em função de disputa e concorrência, na qual a EPC demonstrou não ter condições de atender aos pré-requisitos estabelecidos. Asseverando ainda que se faz necessário, na verdade, que se possa estruturar a EPC para que venha a concorrer e ganhar licitações. Com a palavra o Diretor-Presidente, Gustavo Almeida, disse que todas as informações legais e requisitos necessários referentes à nomeações para a Diretoria foram encaminhadas por e-mail ao Secretário Executivo da SECTI, por orientação deste. Reforçou a importância do diálogo neste processo de escolhas e complementou dizendo que é cobrado pelo Conselho de Administração, e que é seu dever submeter informações ao Conselho, como tem feito durante todo o seu mandato. Com a palavra a Conselheira Rosa Sampaio, esta registrou o seu voto de desconfiança referentemente à indicação do nomeado Ivanildo Júnior, voto de desconfiança também levantado pelo Conselheiro Sidney Mamede e pela Conselheira Paula Basso. Neste ínterim, ante aos três votos de desconfiança apresentados, ficou encaminhado pelo Presidente do Conselho, Lucas Ramos, que a Diretoria da Presidência envie consulta formal à PGE, referentemente à higidez e regularidade da nomeação do senhor Ivanildo Amando Júnior, ao cargo de Diretor de



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 20ª Reunião Ordinária
Realizada em 18/09/2020 – Página 7/9

Programação e Produção da EPC. Registre-se portanto, que o ponto referente à nomeação do Diretor, permanece pendente de finalização, aguardando Parecer da Procuradoria Geral do Estado – PGE. Na sequência, **adentrou-se ao terceiro ponto de pauta, qual seja, Informações sobre Planos Anuais de Negócios / Estratégias de Longo Prazo e Atendimento de Metas**, com a palavra o Diretor-Presidente, este reforçou sobre o conjunto de obrigações e documentos legais a serem cumpridos pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração anualmente. Informou que, como de praxe, a Diretoria apresenta um plano anual de trabalho e metas, que é previamente apreciado e validado pelo Conselho de Administração, assim tendo sempre ocorrido em sua gestão. O Conselho, por sua vez, posteriormente, deve emitir a análise de atendimento das metas. Esse ponto foi informativo, não havendo deliberação específica. Passo contínuo, **adentrou-se ao quarto ponto de pauta, qual seja, o Plano da Retomada Presencial / Protocolo EPC de Convivência e Combate à Covid-19**, com a palavra o Diretor-Presidente, este informou que o documento que norteia a retomada das atividades presenciais na Empresa foi construído com base nos protocolos estabelecidos pela Secretaria de Administração do Estado e pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. Dizendo que foram tomados todos os cuidados visando a proteção dos profissionais, visitantes e colaboradores da Empresa, com o fito de dar segurança a todos, referentemente à pandemia do novo coronavírus. O Diretor informou que a íntegra do documento se encontra disponível no portal da Empresa (<https://portalepc.com.br/documentos/>), além de outros documentos importantes da EPC que, como cumprimento legal e também boa prática de transparência, encontram-se lá publicados. Tratou ainda das dificuldades enfrentadas com a limitação de pessoal, sobretudo os profissionais do grupo de risco, para operacionalizar as inserções eleitorais obrigatórias, com início de veiculação em outubro próximo. Preocupação compartilhada com o Secretário da SECTI. Dizendo que todas as possíveis ações estão sendo tomadas, e que será necessário, em muitas questões, um maior apoio da SECTI. Falou que a apresentação deste plano de retomada aos colaboradores da Empresa foi feita em reunião geral virtual. Com a palavra o Presidente do Conselho, Lucas Ramos, este disse estar de acordo com o plano de retomada, dizendo ainda que na SECTI também foram adotadas providências semelhantes, relatando caso em que se determinou que os colaboradores que tiverem a necessidade de acompanhar filhos pequenos em aulas virtuais, comprovada a necessidade de maior acompanhamento, também estão autorizados a realizarem trabalho em regime de *home office*. Ainda com a palavra, o Presidente do Conselho e Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, tratou da questão referente à falta de pessoal, dizendo que em função disso, tomou a importante decisão de alocar na EPC uma parte do número de profissionais contratados por meio de um contrato de gestão administrativa da SECTI,



Empresa Pernambuco de Comunicação S/A

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 20ª Reunião Ordinária
Realizada em 18/09/2020 – Página 8/9

disponibilizando esses profissionais até que a EPC venha a ter autonomia financeira para composição do quadro de pessoal da Empresa. Dizendo, ainda, ser um compromisso que assume desde já, com a gestão pública e uma missão e desafio que assume de pronto, de fazer crescer a Empresa Pernambuco de Comunicação. **Aprovado o Plano de Retomada**, na sequência, tratou-se do quinto e último ponto de pauta, qual seja, o **Cronograma da Eleição para o CONSAD Biênio 2021/2023, para membros da Sociedade Civil**. A proposta de cronograma foi apresentada pelo Diretor Gustavo Almeida, sofrendo algumas poucas retificações, **sendo ao final aprovado pelos presentes**. O Diretor-Presidente ressaltou a importância da publicidade a ser dada ao pleito, para que a população e as entidades possam ter conhecimento do certame e venham a se inscrever. Ao final, ficou ajustada a data da próxima reunião do CONSAD, que será a 14ª (décima quarta) Extraordinária, para apreciação dos documentos referentes ao Atendimento de Metas e outros documentos pertinentes, com data para o dia 20/10/2020. Noutro giro, na sequência, concedeu-se a palavra ao Secretário de Cultura do Estado, convidado externo do Conselheiro Lucas Ramos. Com a palavra o sr. Gilberto Freyre Neto, este tratou da lei Aldir Blanc, criada com o intuito de promover ações para garantir uma renda emergencial para trabalhadores da Cultura e manutenção dos espaços culturais brasileiros durante o período de pandemia do Covid-19. O Secretário de Cultura iniciou saudando os presentes e dizendo dos desafios para o ano de 2021, com a paralisação das atividades da Agência Nacional de Cinema – ANCINE e do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA. Continuou falando dos recursos a serem disponibilizados por intermédio da lei Aldir Blanc, um montante de 74 (setenta e quatro) milhões de reais a serem aplicados, em Pernambuco, até o dia 31/12/2020, no ciclo da pandemia. Neste ínterim, falou do edital para disponibilização de renda emergencial, que serão aplicados um montante aproximado de 52 (cinquenta e dois) milhões de reais, para o profissional de cultura que ficou paralisado. Ressaltou que o setor específico do audiovisual, sobretudo os produtores independentes, foram atingidos de forma brutal tanto com a paralisação das atividades da ANCINE, como também pela pandemia. Restando um montante de aproximadamente 22 (vinte e dois) milhões de reais, para o setor de produção cultural propriamente dita. No entanto, explicou o secretário, que é possível que haja remanejamento desses recursos de uma rubrica para outra, aumentando-se esse montante de 22 milhões. Noutra perspectiva, disse da importância fundamental da TVPE e da EPC nesse processo de resgate cultural e ressaltou também a importância das parcerias entre a Secretaria de Cultura e a EPC, para o fortalecimento da cadeia produtiva do audiovisual estadual. Colocando-se à disposição, juntamente com a Secretaria de Cultura do Estado. Com a palavra o Presidente do Conselho, Lucas Ramos, este parabenizou o trabalho e a dedicação do Secretário de Cultura do Estado, e fez o encaminhamento de criação de um Grupo de Trabalho, que possa



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 20ª Reunião Ordinária
Realizada em 18/09/2020 – Página 9/9

ser composto pelo Diretor-Presidente da EPC, por representantes da SECTI e por colaboradores da Secretaria de Cultura do Estado, além de participação da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, para que se possa desenhar um produto através do qual seja possível efetivamente dar vazão a este recurso, que vai auxiliar a tantos. Com a palavra o Diretor-Presidente, este falou da longa parceria com a FUNDARPE e com a própria Secretaria de Cultura, colocando-se à disposição para dar publicidade e outras ações em prol dessa missão. Lembrou também do Edital Virada Digital da TVPE, que foi aprovado pelo Fundo Setorial do Audiovisual, num montante de mais de 13 (treze) milhões de reais a serem investidos em projetos contemplados de produtoras independentes pernambucanas. Disse que esse recurso ainda não foi liberado pela Ancine – Agência Nacional de Cinema, informando que os contemplados (28 projetos), constituíram advogado para tentar destravar esse recurso do ponto de vista jurídico, mas ressaltou a importância também de se buscar uma ação conjunta por parte das duas Secretarias do Estado. Por fim, o Presidente do Conselho deixou assente que os convidados da sociedade civil já estão desde já autorizados a participar de sessão posterior, não se fazendo necessário buscar nova autorização, já que não foi possível a fala nesta reunião pois os representantes não puderam ficar até o momento destinado à fala dos convidados. Ato final, nada mais tendo a ser dito ou requerido, discutidos e aprovados todos os itens de pauta, o Presidente do Conselho agradeceu e deu por encerrada a sessão. Recife, 18 de setembro de 2020. Eu, Rodrigo Araújo, secretário do Conselho, redigi a presente ata e dou fé.

RODRIGO EMERSON DE ARAÚJO

Secretário do CONSAD

LUCAS CAVALCANTI RAMOS

Presidente do CONSAD – Titular SECTI/PE

RAFAEL FARIAS LOUREIRO AMORIM

Titular PGE/PE

WALBER SILVA DE BRITO

Suplente Casa Civil/PE

MARIA GORETTE DE VASCONCELOS AQUINO

Titular AMUPE

MARIA EUNICE DE COUTO

Suplente AMUPE

MIGUEL DE ODILON FARIAS PESSOA

Titular Sociedade Civil – ASMOTOPROPE

PAULA JEANE BASSO DE SOUZA

Suplente Sociedade Civil – AUÇUBA

ROSA ALICE DO RÊGO BARROS ARRAES SAMPAIO

Titular Sociedade Civil – CC Luiz Freire

SIDNEY JOSÉ DE MELO MAMEDE

Suplente Sociedade Civil – CEMA Barão de Itararé